



## EDITAL Nº 201/2026

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROJETO DE PESQUISA BIO-OVO

*Processo seletivo para concessão de bolsas do Termo de Fomento n.968134/2024 - Projeto “Criação de um biopolímero biodegradável com uso de nanotecnologia para proteger garantir a segurança alimentar, mitigar o risco de contaminação em ovos | bio-ovo”.*

A Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, e da Coordenação do Projeto “Criação de um biopolímero biodegradável com uso de nanotecnologia para proteger garantir a segurança alimentar, mitigar o risco de contaminação em ovos | bio-ovo”, conforme Termo de Fomento n.968134/2024, torna pública, em conformidade com as Normas para Bolsistas em Projetos UNESC, a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsistas.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuarem como bolsistas em planos de trabalho vinculados ao projeto de pesquisa “Criação de um biopolímero biodegradável com uso de nanotecnologia para proteger garantir a segurança alimentar, mitigar o risco de contaminação em ovos | bio-ovo”, regulado pelo Termo de Fomento n. 968134/2024.

#### 2. DAS VAGAS, BOLSAS E VIGÊNCIA

2.1. As vagas, cargas horárias e valores das bolsas são os seguintes:

2.1.1. 01 (uma) vaga para Mestrado: carga horária a ser cumprida conforme plano de trabalho, com bolsa no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Requisitos:

- a) Mestrado concluído ou em andamento, em área relacionada ao projeto.
- b) Disponibilidade para dedicação às atividades previstas no plano de trabalho.

2.2. O período de vigência da bolsa será de 07 (sete) meses, a contar da data de início das atividades, com possibilidade de prorrogação de prazos.

2.3. O pagamento da bolsa estará condicionado à disponibilidade orçamentária e ao repasse efetivo

dos recursos pela entidade financiadora por meio do Termo de Fomento n. 968134/2024, não cabendo à UNESC responsabilidade suplementar.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das vagas disponíveis, sendo vedada a candidatura simultânea a mais de uma vaga, ainda que preencha os requisitos exigidos em diferentes modalidades.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA**

3.1. As inscrições serão realizadas de 24 a 26/04/2026, através do envio dos documentos listados abaixo, em formato PDF, para o e-mail: pesquisa@unesc.net

3.2. Documentos necessários:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- II. Cópia do documento de identidade e CPF.
- III. Currículo *Lattes* atualizado (ano de 2026).
- IV. Cópia do diploma ou certificado de conclusão ou declaração de curso de pós-graduação em andamento (conforme requisito da vaga pretendida).
- V. Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- VI. Declaração de ciência sobre acúmulo de bolsas (Anexo II).

3.3. O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos postados, respondendo administrativa, civil e criminalmente por documentos falsificados. Cronograma Simplificado:

- 3.3.1. Período de Inscrições: 24 a 26/04/2026
- 3.3.2. Resultado preliminar das inscrições: 27/04/2026
- 3.3.3. Prazo para interposição de recurso da homologação preliminar da inscrição: 28/04/2026
- 3.3.4. Resultado Final das inscrições e data das entrevistas: 29/04/2026
- 3.3.5. Entrevistas e Análise de Currículo: 30/04/2026
- 3.3.6. Divulgação do Resultado Preliminar: 04/05/2026
- 3.3.7. Prazo para Recurso: 05/05/2026
- 3.3.8. Divulgação do Resultado Final: 07/05/2026

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção será realizada por uma comissão designada pela coordenação do projeto e consistirá em uma única etapa de análise de Currículo *Lattes* e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA**

5.1. O bolsista selecionado deverá cumprir integralmente o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do coordenador do projeto.

5.2. O bolsista selecionado deverá assinar o termo de compromisso de bolsista. Em caso de discordância com os termos do documento, a bolsa não será efetivada.

5.3. Caso o candidato seja selecionado e possua vínculo com outro órgão de fomento, será desclassificado caso o referido órgão não permita a acumulação de bolsas.

5.4. O bolsista é responsável pelos gastos com deslocamento entre sua residência e o local de realização do projeto.

5.5. Apresentar, mensalmente, relatório elaborado em conjunto pelo bolsista e pelo coordenador do projeto e/ou supervisor, contendo um resumo dos resultados que evidencie os serviços prestados.

5.6. Caberá ao Coordenador do Projeto e ao Supervisor do bolsista apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas semestralmente e quando solicitado. Ao encerramento do presente Termo apresentar relatório final, conforme Item 5.5, deste edital.

## **6. DOS DIREITOS E DO DESLIGAMENTO**

6.1. O bolsista terá direito a acompanhamento por um docente responsável e à declaração de participação ao final das atividades.

6.2. O desligamento poderá ocorrer por descumprimento do plano de trabalho, desempenho insatisfatório, término da vigência da bolsa ou perda dos requisitos de elegibilidade.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O bolsista excluído, independentemente das razões, não poderá retornar ao Projeto na mesma vigência;

7.2. A relação do bolsista com a UNESC não caracteriza, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, previdenciário, trabalhista ou de natureza civil, comercial ou análoga, em conformidade com a legislação vigente, com o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e com as Normas para Bolsistas em Projetos da UNESC. O vínculo estabelecido decorre exclusivamente da condição de bolsista de pesquisa, não gerando obrigações de natureza



trabalhista, previdenciária ou afim, incumbindo ao bolsista tão somente o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho vinculado ao projeto.

7.3. O bolsista e o coordenador do projeto manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento;

7.4. A instituição interveniente, o(a) beneficiário(a) do projeto, o(a)s bolsistas envolvidos do projeto deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos na execução do projeto, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente, a partir da concordância entre as partes.

7.5. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

7.6. A qualquer tempo, e por conveniência administrativa, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza pelos candidatos.

Criciúma/SC, 24 de abril de 2026.

**Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade**

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

**Profa. Dra. Elenice Padoin Juliani Engel**

Gerente de Inovação



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Link para o Currículo Lattes:

### 3. VAGA PRETENDIDA

Declaro interesse em concorrer à seguinte vaga (marcar apenas uma opção):

( ) Mestrado – (Bolsa R\$ 2.250,00)

### 4. DECLARAÇÃO

Declaro que li e concordo com todos os termos e condições estabelecidos no Edital n. 201/2026.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga pretendida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(Local e data)

-----

Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSAS

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, e do RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo n. 201/2026 para recebimento de bolsa, declaro, para os devidos fins, que:

Estou ciente de que, caso seja selecionado(a), serei desclassificado(a) do processo seletivo caso o órgão de fomento ao qual estou vinculado(a) não permita o acúmulo de bolsas, nos termos do item 5.3 do edital.

Declaro, ainda, estar de acordo com as condições estabelecidas e assumo total responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Local e data